



CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 006/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

APROVADO  
EM

*Lucas Soares*  
1º e 2º votação

Dispõe sobre a denominação de bem público.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no exercício das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A praça localizada na Rua Antônio Ribeiro de Novais, em frente à garagem municipal, passa a denominar-se “Praça Joaquim Luiz dos Santos”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 12 de março de 2025.

*Elizete Maria de Souza*  
**Elizete Maria de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO  
EM 12/03/25  
*[Signature]*  
12:59



**CÂMARA MUNICIPAL DE EW BANK DA CÂMARA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Apresento ao digníssimo Plenário desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar a praça localizada na Rua Antônio Ribeiro de Novais, em frente à garagem municipal, como “Praça Joaquim Luiz dos Santos”.

A presente propositura tem por objetivo homenagear o ex-servidor público Joaquim Luiz dos Santos, popularmente conhecido como “Sr. Bineca”. Nascido em Ewbank da Câmara em 19 de agosto de 1936, foi casado com a senhora Maria das Graças dos Santos e pai de seis filhos. Durante 35 anos, desempenhou com dedicação e zelo suas funções como servidor público municipal, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

A denominação desta praça em sua homenagem representa um ato de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município. Sua trajetória é marcada por uma conduta exemplar, pautada na honestidade, no compromisso com o trabalho e no respeito ao próximo. Seu legado permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

A presente iniciativa não apenas preserva a história de um cidadão honrado, mas também serve de inspiração para as futuras gerações, ressaltando valores essenciais como o respeito, a dedicação e a solidariedade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, reiterando minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elizete Maria de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

**RECEBIDO**  
EM 12/03/25  
  
12-59